



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 024

12/02/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 064 (SESSENTA E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP.....PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TARPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO GAPPÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSSPÁG. 021

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSM.....PÁG. 021

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 023

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEMPÁG. 023

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO GEOCIENCIASPÁG. 025

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 025

SEÇÃO III

PARTE 3:

CPPTAPÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 018

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31877 de 10 de outubro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.041668/03-79, resolve:

Designar **DILVANI OLIVEIRA SANTOS**, PROFESSOR ADJUNTO, Matrícula SIAPE nº 00310662, lotada no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31878 de 10 de outubro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.030886/03-88, resolve:

Designar **EDISON CARVALHO SANDOVAL**, PROFESSOR TITULAR, Matrícula SIAPE nº 00645593, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31879 de 10 de outubro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.030953/03-64, resolve:

Conceder a gratificação de Raio X, no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento a **JOSÉ ROBERTO DO RIO NEVES**, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula SIAPE nº 01084373, lotado no HUAP, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja no exercício do cargo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32155 de 16 de dezembro de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077644/03-58, resolve:

Conceder a gratificação de Raio X, no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento a **HAMILTON RAMOS CARDOSO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 00306803, lotado no HUAP, pelo prazo de **02 ANOS**, desde que esteja no exercício do cargo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.201 de 09 de janeiro de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006915/03-91, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **SOPHIA NESTI**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **VIÚVA** do ex-servidor **OLYMPIO EUCLYDES NESTI**, matrícula SIAPE nº 0302403, correspondente a da totalidade dos proventos referentes ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-VI**, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/12/2003.

#####

Portaria nº 32212 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042326/03-76, resolve:

Designar **FÁTIMA DE PAIVA CANESIN**, PROFESSOR ADJUNTO 4, Matrícula SIAPE nº 00308124, lotada no DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32213 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042464/03-55, resolve:

Designar **IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGULHETTI**, PROFESSOR ADJUNTO 4, Matrícula SIAPE nº 00308121, lotada no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32214 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077595/03-53, resolve:

Conceder a gratificação de Raio X, no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento a **MARIA DIONICE DA SILVA CUZATI**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 00307569, lotada no HUAP, pelo prazo de **02 ANOS**, desde que esteja no exercício do cargo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32215 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077401/03-10, resolve:

Conceder a gratificação de Raio X, no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento a **CLEIDE LÚCIA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 01109877, lotada no HUAP, pelo prazo de **02 ANOS**, desde que esteja no exercício do cargo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 33216 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042463/03-19, resolve:

Designar **ANA LÚCIA MARQUES VENTURA**, PROFESSOR ADJUNTO 4, Matrícula SIAPE nº 00303039, lotada no DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32272 de 29 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042442/03-95, resolve:

Designar **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, PROFESSOR ADJUNTO 4, Matrícula SIAPE nº 00304434, lotado no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32273 de 29 de janeiro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042441/03-41, resolve:

Designar **ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**, PROFESSOR ADJUNTO 4, Matrícula SIAPE nº 01078303, lotado no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **03 ANOS**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

R.D.D. nº 198/2003

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	CARGO	Mat.SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.070242/03-22	João Adalberto da Silva Diniz	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0307026	CANP	01/03/1983 a 29/02/1988; 01/03/1988 a 28/02/1993
23069.077609/03-39	Vera Regina Antunes de Araújo	NUTRICIONISTA	0238624	HUAP	22/03/1990 a 21/03/1995

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

R.D.D. nº 199/2003

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao servidor abaixo relacionado, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	Mat. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.004276/03-29	Célia Moreira Bignon	PSICÓLOGO	0430872	DEPART. DE SAÚDE DA COMUNIDADE	19/01/1997 a 18/01/2002

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

R.D.D. nº 216/2003

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	CARGO	Mat. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.060245/03-58	Paulo Roberto Nunes	MESTRE/OFÍCIO	0307456	PREFEITURA DO CAMPUS	01/07/1991 a 31/08/1996
23069.077333/03-99	Raimunda da Conceição Souza Fernandes	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1163072	HUAP	12/07/1991 a 11/07/1996

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

R.D.D. nº 001/2004

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	CARGO	Mat. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.031495/03-81	Regina Carmen Espósito	Farmacêutico- Bioquímico	0304803	Departamento de Patologia e Clínica Veterinária	14/01/1985 a 13/01/1990 e 14/01/1990 a 13/01/1995
23069.060274/03-10	Norma dos Santos Gibaldi	Arquiteto	0306139	Prefeitura do Campus	27/09/1982 a 26/09/1987 e 27/09/1987 a 26/09/1992

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

R.D.D. nº 002/2004

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	CARGO	Mat. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.031601/03-26	Maria Cláudia Novo Leal Fonseca	Professor Adjunto	0311147	Departamento de Bromatologia	15/08/1991 a 14/08/1996

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 004/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MONITOR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Louise Land B. Lomardo, Ana Lucia T. Da Motta e André Fernando de Miranda** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **CONFORTO AMBIENTAL I**, que será realizada dia 11/02/2004 às 11:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Ordinária de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 005/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MONITOR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Louise Land B. Lomardo, Ana Lucia T. Da Motta e André Fernando de Miranda** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **CONFORTO AMBIENTAL II**, que será realizada dia 11/02/2004 às 11:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Ordinária de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 006/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MONITOR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Roberta Cavalcanti, Laura Elza Lopes F. Gomes e Edna Florentino** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **EXPRESSÃO NA ARQUITETURA**, que será realizada dia 13/02/2004 às 14:30 horas.
2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 007/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MONITOR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores, **André Fernando R. Miranda, Ana Lúcia T. Seroa da Motta e Louise Land B. Lomardo** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **INFORMÁTICA APLICADA A ARQUITETURA E URBANISMO**, que será realizada no dia 13/02/2004 às 11:00 horas.
2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 19/01/2003.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 008/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MONITOR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Glauco Bienenstein, Laura Elza Gomes F. Lopes e Edna Florentino** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca Examinadora para seleção de monitor para a disciplina **INTRODUÇÃO AO PROJETO ARQUITETÔNICO**, que será realizada dia 13/02/2004 às 8:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 009/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Roberta Cavalcanti, Laura Elza Gomes Lopes e Maurício Campbell** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **MODELOS E MAQUETES**, que será realizada dia 09/02/2003 às 14:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 010/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Rui Rocha Velloso, Ana Carmem Jara Casco e Laura Elza Gomes Lopes** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PRINCÍPIOS GERAIS DA CONSERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS**, que será realizada dia 10/02/2002 às 10:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Departamento de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 011/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Pedro Alfredo M. Lentino, José Carlos Baptista Xavier e Ulysses Magoulas Filho** para presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO ARQUITETÔNICO II**, que será realizada dia 12/02/2004 às 10:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 012/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Glauco Bienenstein, Edna Florentino e Marco Antônio P. de Mello** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO ARQUITETÔNICO III**, que será realizada dia 10/02/2004 às 14:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 013/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores, **Pedro de Moraes Lentino; Maurício Campbell e Ulysses Magoulas Filho** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO ARQUITETÔNICO IV**, que será realizada dia 12/02/2004 às 13:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 014/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Louise Land B. Lomardo, Glauco Bienenstein, e José Carlos B. Xavier** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO ARQUITETÔNICO V**, que será realizada dia 12/02/2003 às 13:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 015/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Regina Bienenstein Gerônimo Emílio A. Leitão, e Marco Antonio Pimentel** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO DE HABITAÇÃO POPULAR**, que será realizada dia 13/02/2004 às 13:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 016/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Maurício Campbell, Luíz Renato B. Silva e Ulysses Magoulas Filho** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO CENOGRÁFICO I**, que será realizada dia 12/02/2004 às 10:00 horas.
2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 017/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Ana Carmem Jara Casco, Laura Elza Gomes e Antomnio José Aguilera** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO DE RESTAURAÇÃO**, que será realizada dia 10/02/2004 às 10:00 horas.
2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 19/01/2003.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 018/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores, **Marco Antônio P. de Mello, José Carlos B. Xavier e Regina Bienenstein** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **SISTEMAS CONSTRUTIVOS EM ARQUITETURA E URBANISMO**, que será realizada dia 10/02/2004 às 10:00horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 019/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Sônia Maria T. Ferraz, Regina Bienenstein e Juarez Duayer** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **TEORIA DA HABITAÇÃO**, que será realizada dia 12/02/2004 às 17:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 020/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Juarez Duayer Torres, Sônia Maria T. Ferraz e Eduardo M. Vasconcellos** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA II, que será realizada dia 11/02/2004 às 12:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 021/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Juarez Duayer Torres, Sônia Maria T. Ferraz e Eduardo M. Vasconcellos** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA III, que será realizada dia 11/02/2004 às 15:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 19/01/2003.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO

Chefe do TAR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 022/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Eduardo M. Vasconcellos, Ulysses Magoulas Filho e Rui Rocha Velloso** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA IV, que será realizada dia 10/02/2004 às 16:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 023/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Glauco Bienenstein, José Carlos Baptista Xavier e Marco Antonio Pimentel de Mello** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina FUNDAMENTOS DA ARQUITETURA E URBANISMO, que será realizada dia 09/02/2004 às 10:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 024/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Sonia Taddei Ferraz, Regina Bienenstein e Gerônimo Leitão** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina SEMINÁRIO DE ARQUITETURA I, que será realizada dia 12/02/2004 às 18:00 horas.
2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 025/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **Juarez Duayer Torres, Sônia Maria Taddei Ferraz e Eduardo M. de Vasconcellos** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA I**, que será realizada dia 09/02/2004 às 14:00 horas.
2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 026/04, de 15 de janeiro de 2004.

Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores **José Carlos B. Xavier, Marco Antonio Pimentel e Glauco Bienenstein** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para a disciplina **PROJETO DE COMPONENTES ARQUITETÔNICOS**, que será realizada dia 11/02/2004 às 10:00 horas.

2. A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 028/03, de 9 de julho de 2003.

DESIGNA REPRESENTAÇÃO DO TAR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar a Professora **Sonia Taddei Ferraz** para representar o Departamento de Arquitetura no Comitê de Pesquisa do Centro Tecnológico.

2. A representação ora designada foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Departamento, realizada em 08/07/2003.

3. Esta designação não corresponde a função gratificada.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 029/03, de 11 de dezembro de 2003.

DESIGNA COORDENADOR DE MONITORIA DO TAR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar o Professor **Pedro de Moraes Lentino** como Coordenador de Monitoria do Departamento de Arquitetura.
2. A Coordenação ora designada foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Departamento, realizada em 10/12/2003.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 001/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE DO TAR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar a Professora **Juarez Duayer, Ana Carmen Jara Casco e Gerônimo Leitão** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação para Progressão Docente do Departamento de Arquitetura para o ano de 2004.
2. A Comissão ora designada foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Departamento, realizada em 14/01/2004.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 002/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA COMISSÃO DO TAR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras **Sonia Taddei Ferraz e Regina Bienenstein** para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão responsável pela elaboração de documento destinado à propor revisão dos critérios para concessão de GED, a ser submetido à apreciação da plenária departamental.

2. A Comissão ora designada foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Departamento, realizada em 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 003/04, de 15 de janeiro de 2004.

DESIGNA COMISSÃO DO TAR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **Marco Antonio Pimentel de Mello e José Carlos Baptista Xavier** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pela elaboração de documento destinado à solicitação de vagas docentes para o Departamento de Arquitetura, em atendimento ao que dispõe a Resolução CEP Nº 230/03.

2. A Comissão ora designada foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Departamento, realizada em 14/01/2004.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAP - nº 01, de 21/01/2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

Designar, para constituir Banca Examinadora do Concurso de Monitoria, relativo ao ano de 2004, os Professores Tânia Maria Cunha Neiva, SIAPE 0308071-3 e UFF 38786-7, José Sávio Leopoldi SIAPE 0447658-1 e UFF 39066-4 e Ovídio de Abreu Filho SIAPE 0303023-6 e UFF 38339-0 sob a presidência do Primeiro, tendo como suplente a Professora Tania Stolze Lima, SIAPE 0310485-0 e UFF 38960-6.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIA FRANÇA SCHIOVO
Chefe do Dept. de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

Designa docente para representante do Colegiado de Extensão do CCM.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as professoras ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY, matrícula SIAPE nº .0308515-4 e ELIZABETH CLARCKSON MATTOS, matrícula SIAPE nº .0303697-8, como membros Titular e Suplente, respectivamente, para representarem o Departamento de Saúde e Sociedade junto ao Colegiado de Extensão do CCM.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MARCO ANTONIO TEXEIRA PORTO
Chefe do MSS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores RONALDO VICTER, matrículas UFF nº 39070-0 e SIAPE nº 0623773-7 e MAURO VITOR MENDLOWICZ, matrículas UFF nº 13463-7 e SIAPE nº 2023251-8, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Medicina.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF e terá efeito retroativo a 17 de dezembro de 2003.

Prof. RONALDO VICTER
Chefe do MSM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores RONALDO VICTER, matrículas UFF nº 39070-0 e SIAPE nº 0623773-7 e MAURO VITOR MENDLOWICZ, matrículas UFF nº 13463-7 e SIAPE nº 2023251-8, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. RONALDO VICTER
Chefe do MSM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 de 02 de fevereiro 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 Designar o Professor FERNANDO JOSÉ NASSER Presidente da Comissão de Trabalho Temporário do Internato do Curso de Medicina para o 1º. e 2º. Semestre do ano de 2004.

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. RONALDO VICTER

Chefe do MSM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 de 02 de fevereiro 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 Designar o Professor MAURO VITOR MENDLOWICZ Presidente da Comissão de Trabalho Temporário da Residência Psiquiátrica do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Saúde da Comunidade, para o 1º. e 2º. semestre de 2004.

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. RONALDO VICTER

Chefe do MSM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 de 02 de fevereiro 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 Designar a Professora MARIA DULCE ALVES GONZAGA Presidente da Comissão de Trabalho Temporário da Psicologia Médica para o 1º. e 2º. semestre de 2004.

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. RONALDO VICTER

Chefe do MSM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 006, de 06 de fevereiro de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

1. Designar para representar o Hospital Universitário Antônio Pedro junto ao PAISCA – Programa de Saúde da Criança e do Adolescente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, os seguintes servidores:

Titular – Prof. Marco Antonio Gomes Andrade

Suplente – Profª. Maria Dolores de Souza Carvalho

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores João Bosco Bezerra de Farias (Mat. UFF 17160-8) Adriana Ramos Ferreira (Mat. UFF 17455-5) e Anselmo Domingos Biasse (Mat. UFF 18959-9) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Fundamentos da Matemática Elementar I (GEM04001).

MARGARIDA DO S. PACHECO

Chefe do GEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Geísa Matos Ferreira (Mat. UFF 13110-7) , Fábio Pacheco Ferreira (Mat. UFF 18754-9) e Rosivar Marra Leite (Mat. UFF 18533-0) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Cálculo Diferencial e Integral (GEM04014).

MARGARIDA DO S. PACHECO

Chefe do GEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Geísa de Matos Ferreira (Mat. UFF 13110-7) , Anselmo Domingos Biasse (Mat. UFF 18959-9) e Rosa Elena Pereira de Souza (Mat. UFF 13290-6) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Complementos de Geometria I (GEM04003).

MARGARIDA DO S. PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar os professores, Francisco de Assis Alves da Silva (Mat. 38985-1) , Rosivar Marra Leite, (Mat.1309621-3), Margarida dos Santos Pacheco , (Mat. 0310828-3), para sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria /2004, na disciplina Física I (GEM 04024) .

MARGARIDA DO S. PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Adriana Ramos Ferreira (Mat. UFF 17455-5) , Fábio Pacheco Ferreira (Mat.UFF 18754-9) e Anselmo Domingos Biasse (Mat.UFF 18959-9) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Análise Matemática I (GEM04007).

MARGARIDA DO S. PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Ruy Silva do Amaral (Mat. UFF 38992-0) , João Bosco Bezerra de Farias (Mat.UFF 17160-8) e Marta da Silva Tavares (Mat.UFF 38987-5) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Geometria Analítica (GEM04015).

Santo Antônio de Pádua 28 de janeiro de 2004.

MARGARIDA DO S. PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Ruy Silva do Amaral (Mat. UFF 38992-0) , João Bosco Bezerra de Farias (Mat.UFF 17160-8) e Marta da Silva Tavares (Mat.UFF 38987-5) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Álgebra I (GEM04005).

Santo Antônio de Pádua 28 de janeiro de 2004.

MARGARIDA DO S. PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar Comissão composta pelos Professores Elaine Monteiro (Mat. UFF 39209-6) , Célia Maria Lira Jannuzzi (Mat.UFF 38984-1), Marta da Silva Tavares (Mat.UFF 38987-5) para, sob a presidência do primeiro, executar o Processo de Seleção de Monitoria/2004, na Disciplina Didática Geral (GEM04026).

Santo Antônio de Pádua 28 de janeiro de 2004.

MARGARIDA DO S. PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – Designar os servidores Jorge Luiz de Oliveira, matrícula UFF 39370-3 , Anselmo Alves de Souza, matrícula UFF 8350-9 e José Carlos S. Rodrigues, matrícula UFF 6094-7, para comporem comissão, que irá proceder a conferência, correção e separação dos bens patrimoniais considerados inservíveis, localizados na Secretaria e no Instituto de Geociências.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1 – Alterar a Lotação da Servidora, JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula UFF 00386677 e SIAPE nº 030617, da Seção de Serviços Gerais do Centro Tecnológico para a Secretaria Administrativa da Escola de Engenharia

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor
#####

DTS – GCO Nº 06/2004 de fevereiro de 2004.

O Chefe do Departamento de Comunicação Social do IACS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo relacionados para comporem banca do concurso de monitoria das disciplinas do Departamento de Comunicação Social sob a presidência do primeiro.

GCO – 03141 – FOTOJORNALISMO

Prof. Dante Gastaldoni – mat. SIAPE nº 0304435-1
Prof. Luis Edmundo de Castro – mat. SIPAE nº 7308276-6
Prof. Marco Aurélio Brandt

GCO 04111 – HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO

Prof. Aníbal Bragança – mat nº SIAPE 0303054-6
Prof. Alexandre Farbiaz – mat nº SIAPE 1038485-4
Prof. Ana Lúcia Enne

GCO 04137 – PRODUÇÃO EM RTVC I

Prof. Moacir Santos Cabral – mat nº SIAPE 6990538-9
Prof. Eduardo de Souza Varela – mat nº SIAPE 0304464-4
Profª . Laura Martine Bedran – mat nº SIAPE 6991305-5

GCO 03059 – TELEJORNALISMO

Profª Irene Cristina Gurgel do Amaral – mat nº SIAPE
Profª Cristina do Rego Monteiro – mat nº SIAPE 1373391-4
Prof. Felipe Pena – mat nº SIAPE

GCO 03047 – MÍDIA

Profª Lílian Ribeiro – mat SIAPE nº 0305898-0
Profª Rosa Maria Benevento Vilela – mat SIAPE nº 0305355-4
Prof. Eduardo de Souza Varela – mat SIAPE nº 0304464-4

GCO 03117 – LINGUAGEM FOTOGRÁFICA

Prof. Edmundo de Castro
Prof. Danta Gastadoni
Marco Aurélio Brandt

GCO 04087 – JORNAL LABORATÓRIO

Prof. Ildo Nascimento – mat SIAPE nº 0311348-8
Ana Cristina Machado – mat SIAPE nº
Sylvia Moretzsohn – mat SIAPE nº 6991247-4

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Dept.do IACS
#####

SEÇÃO III

Parte 3:

EDITAL Nº 01/2004

A Comissão Eleitoral designada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 32032, de 21 de novembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço nº 172 de 24 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições, quando da realização de sua primeira reunião

DECIDE :

Designar FERNANDO FERNANDES ROSINHA, mat. SIAPE nº 0310341 como PRESIDENTE .

Niterói, 09 de fevereiro de 2004

FERNANDO FERNANDES ROSINHA
Presidente C.E. - CPPTA/UFF
#####

EDITAL Nº 02/2004

A Comissão Eleitoral designada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 32032 de 21 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições define o Calendário para as Eleições da CPPTA – Mandato de 2004 a 2008 conforme o que o Inciso II, do artigo 12, da Resolução nº 165/02 – CUV/UFF, Regimento Interno da CPPTA.

CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES – Gestão 2004 a 2008

Inscrição de Chapas : 01 a 04 de março na CPPTA

Prorrogação das Inscrições : 08 a 11 de março na CPPTA

Impugnação de Chapas : 12 de março na CPPTA

Campanha Eleitoral : 15 a 29 de março

Eleição: 30,31 de março e 01 de abril, sendo 30, 31 de março e 01 de abril no HUAP, e 30 e 31 de março nos demais locais.

Horário da Eleição: 13 às 17 horas

Resultado da Eleição:05 de abril às 16 horas na CPPTA – Prédio dos Fundos Reitoria

Recursos das Chapas: 06 de abril às 16 horas na CPPTA – Prédio dos Fundos da Reitoria

Publicação do Resultado Final da Eleição : 12 de abril às 16 horas na CPPTA Homologação do Resultado da Eleição : a ser marcada pelo GAR.

Niterói, 09 de fevereiro de 2004.

FERNANDO FERNANDES ROSINHA
Presidente C.E. - CPPTA/UFF
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

1º PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA ANO 2004

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 12 (doze) vagas no Curso de Mestrado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 12 vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, sala 107
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ
CEP 24.020-150
Telefax: (021) 2629-2135
Telefone: (021) 2629-2136
E-mail: pgqorganica@rmn.uff.br

2.2 - Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 09:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 16:00 h.

2.3 - Período:

De 09/02/2004 a 20/02/2004.

2.4 - Documentação:

- *Curriculum vitae* (fotocópia);
 - Diploma do Curso de Graduação (fotocópia) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem a Conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
 - Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
 - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.
- Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção).
- No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO**Provas, Datas e Local**

3.1 – Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: dia 01/03/2004 às 9:00 h, sala 214B– IQ/UFF;

3.2 - Prova de Entrevista e Análise de *Curriculum vitae*: dia 02/03/2004 às 9:00 h, sala 214B– IQ/UFF;

3.3 – A Prova de inglês será posteriormente marcada para os alunos que obtiverem a aprovação no Processo de Seleção.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4 . DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

5 . DAS DISCIPLINAS DO CURSO**5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
4. Dissertação de Mestrado	25	1125h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
1. 1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. .Síntese Orgânica	4	60h
3. .Estereoquímica	4	60h
4. . Heterociclos	4	60h
5. .Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
6. .Físico-Química Orgânica	4	60h
7. .Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
8. .Computação Aplicada a Química	2	30h
9. .Química Quântica	4	60h
10. .Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
11. . Tecnologia Quiral	2	30h
12. . Carboidratos	2	30h
13. . Síntese Industrial	2	30h
14. . Química Bio-orgânica	4	60h

15. . Ecologia Química Marinha	4	60h
16. . Quimiosistemática	4	60h
17. . Orbitais Moleculares	4	60h
18. . Modelagem Molecular	4	60h
19. . Química Computacional	4	60h
20. . Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
21. . Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
22. . Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
23. . Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
24. . Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
25. . Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
26. . Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
27. . Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
28. . Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
29. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	04	60h
Disciplinas Optativas	16	240h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

GILBERTO ALVES ROMEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA
ANO 2004

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 – Nome:

Curso de Doutorado em Química Orgânica

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins.

1.3 – Número de vagas:

20 (vinte) vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, sala 107
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho-Centro-Niterói – RJ
CEP 24.020-150
Telefax: (021) 2629-2135
Telefone: (021) 2629-2136
E-mail: pgqorganica@rmn.uff.br

2.2 – Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 09:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 16:00 h

2.3 – Período:

Fluxo contínuo

2.4 – Documentação:

- *Curriculum vitae* de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;
 - *Diploma do Curso de Graduação*(fotocópia). *Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;*
 - *Diploma do Curso de Mestrado* (fotocópia) *ou Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado, emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de mestrandos que comprovem a Conclusão do Curso de Mestrado até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;*
 - *Histórico Escolar* (fotocópia) *dos cursos de graduação e pós-graduação;*
 - 2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
 - Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5- Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1 - Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae. As datas e local da realização do processo de seleção serão divulgadas aos candidatos com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

OBS.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada como critério classificatório.

4 . DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

**5 . ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO
EM QUÍMICA ORGÂNICA****5.1- Disciplina obrigatória:**

Disciplina obrigatória para o Curso de Doutorado	No. de créditos	Carga horária
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h

5.2- Disciplinas optativas:

Disciplinas optativas	No de créditos	Carga horária
1.Métodos Físicos de Análise	4	60h
2.Síntese Orgânica	4	60h
3.Estereoquímica	4	60h
4. Heterociclos	4	60h
5.Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
6.Físico-Química Orgânica	4	60h
7.Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
8.Computação Aplicada a Química	2	30h
9.Química Quântica	4	60h
10.Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
11. Tecnologia Quiral	2	30h
12. Carboidratos	2	30h
13. Síntese Industrial	2	30h
14. Química Bio-orgânica	4	60h
15. Ecologia Química Marinha	4	60h
16. Quimiosistemática	4	60h
17. Orbitais Moleculares	4	60h
18.Modelagem Molecular	4	60h
19.Química Computacional	4	60h

20. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
23. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
24. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
25. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
26. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
27. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
29. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

5.4 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente:

Curso de Doutorado	Nº. Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	04	60 h
Disciplinas Optativas	20	300 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

GILBERTO ALVES ROMEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, de acordo a **Resolução nº122/2000**, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas no curso na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros	Graduados Em			
Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	60 Médicos: 20 e outras áreas: 40	Todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	17 de março 2004 às 9h	1 ano	12 parcelas de R\$180,00 (cento e oitenta reais)

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria do Curso de Esp. em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar
Av. Jansen de Melo – 174 – 2º andar – Centro – Niterói – R.J.
Informações: 21-2620-2014 e 21-3604-6167
Informações na Internet: www.uff.br/propp

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sábado – das 10 h às 16h

2.3. PERÍODO:

De 09/02/04 a 09/03/04, exceto o período de 20/02/04 a 29/02/04

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado);
 - fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho ;
 - fotocópia do CPF ;
 - duas fotos 3 X 4;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais)
 - Curriculum Vitae;
 - Obs:
1. A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
 2. **Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.**

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à geriatria e gerontologia;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gerontologia e Geriatria	prova : 12/03/04 das 9h às 12h Resultado da 1º etapa: 15/03/04 das 9h às 12h na Secretaria do Curso ou pelos telefones: 2620-2014 e 3604-6167	Coord. do Curso – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro
Interdisciplinar	Entrevista: 15/03/2004 - das 14h às 20h 16/03/2004 - das 9h às 12h Resultado final: 16/03/2004 a partir das 15h na Secretaria do Curso ou pelos telefones: 2620-2014 e 3604-6167	

ENDEREÇOS:

- ◆ **Coord. do Curso – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói Campus Mequinho**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1.	Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	Inglês ou Espanhol

5.0 – BIBLIOGRAFIA:

- ⇒ Caminhos do Envelhecer - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção R.J. Revista - 1994
- ⇒ País jovem com cabelos brancos - Renato Veras, Relume Dumara, Rio-1994
- ⇒ Terceira Idade - Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro - Relume Dumara, Rio-1993
- ⇒ A velhice - Simone Beauvoir - Editora Nova Fronteira - 1990
- ⇒ Doença de Alzheimer - Norton Sayeg - 1992
- ⇒ Revistas Geriatria - SBBG / SP
- ⇒ Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica - Eurico Thomaz de Carvalho Filho e Matheus P. Netto - Athenas - 1994
- ⇒ Clínicas Médicas das Américas do Norte - Controle dos Pacientes com doenças de Alzheimer e Demências relacionadas - volume 4 - 1994
- ⇒ Envelhecer num país de jovens - Anita Liberalesso Neri - Ed. Unicamp
- ⇒ Como cuidar de pessoas mentalmente prejudicadas guia para familiares e outros cuidadores - Editora Nacional
- ⇒ Psiquiatria Geriátrica - Artes Médicas - 1992
- ⇒ Clinical Geriatric Neurology - Laurie Barchy - Lea & Febiger - Philadelphia London - 1993
- ⇒ O Desafio do desconhecimento - Maria Cecilia de S. Menyo
- ⇒ Interdisciplinaridade - J. Japuiacu
- ⇒ O eu e o tempo - Psicanálise do tempo e do envelhecimento - Casa do Psicólogo - Henri Bianchie - 1991
- ⇒ Terapêutica Clínica no Idoso - Milton Luiz Gorzani e João T. Neto - Savier APM - 1995.
- ⇒ Envelhecimento da população brasileira: reflexos e aspectos a considerar quanto da definição de senhos de pesquisa para estudos populacionais - Renato Veras - Physis: Ver. Saúde Coletiva 3:107-126
- ⇒ Envelhecimento populacional mundial: um desafio novo Ver. Saúde Pública
- ⇒ Demência - Osvaldo P. Almeida e Ricardo Nitrini
- ⇒ Hazzard W. R. Principals of Geriatric Medicine and Gerontology Ed. Magraw
- ⇒ Manual Merck de Geriatria - Editora Rocca – 1994
- ⇒ Rumno à Transdisciplinaridade – Pierre Weil, Ubratan Diambrosio, Roberto Brena – Summus Editorial Ltda
- ⇒ Depressão e Demência no Idoso – Orestes V. Forlenza e Osvaldo P. Almeida – Editora Lemos
- ⇒ Demência tipo Alzheimer; diagnóstico, tratamento e aspectos sociais – Paulo Roberto de Brito Marques – Gráfica Caxangá Ltda.
- ⇒ Envelhecimento, Depressão e Doença de Alzheimer – Antonio Carlos de Oliveira Correia – Healter – 1996.

- ⇒ Noções Práticas de Geriatria – Flavio Aluizio Xavier Cançado Coopmed – Editora Health – 1994.
- ⇒ Geriatria Prática – 2ª edição – Evan Calheiros, Amasa B. Ford e Paul R. Katz Revinter – 1997.
- ⇒ Síndrome Y Cuidados en el paciente Geriátrico – F. Guillen Polesa, I. Pérez del Molino Martins
- ⇒ Tratado de Geriatria e Gerontologia - SBGG - Editora Guanabra Koogan –2002
- ⇒ Gerontologia – Matheus Papaleo – Ed. Athenas – 1996
- ⇒ Cabelos de Neon – Serafim Fortes Paz e col. – ANG/RJ – CBCISS - 2002

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Do total de alunos efetivamente matriculados, 10% serão vagas (bolsas) para os servidores do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense, autorizados por sua chefia a freqüentar o Curso.
- 5.9 Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.0 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

Niterói, 05 de fevereiro de 2004.

Profª. Drª. VILMA DUARTE CAMARA
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN 04071 - Álgebra Linear I**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário** - (Prova escrita) **09/02/2004 das 14 às 17 horas**
(Entrevista) **10/02/2004 às 16 horas**

- 5.2 - **Local de realização** - GAN - Departamento de Análise - 4º andar.

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Matrizes e sistemas lineares. Espaços vetoriais. Subespaços. Bases e dimensões. Álgebra de transformações lineares. Matrizes de transformações lineares. Núcleo e imagem. Isomorfismos

5.4 - Bibliografia indicada

- 1- Domingues, Hygino H., Callioli, Carlos A. e Costa, Roberto C.F., Álgebra Linear e Aplicações, Atual Editora, 1982
- 2- Boldrini, José L., Costa, Sueli I. R., Figueiredo, Vera L. e Wetzler, Henry G., Álgebra Linear, harper e Row do Brasil São paulo - 1980
- 3- Lipschutz - Álgebra Linear
- 4- Steinbruch, Alfredo e Winterle, Paulo, Álgebra Linear, Mc Graw-Hill - São paulo - 1971

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 5º candidato mais idoso

- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ÁLGEBRA LINEAR I

1 - Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Álgebra Linear I, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Álgebra Linear I com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 - Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Álgebra Linear I, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Álgebra Linear I de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-06094 - Álgebra II**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário:** (Prova escrita) **04/02/2004 às 10 horas**
(Entrevista se necessário)
- 5.2 - **Local de realização:** GAN- Departamento de Análise - 4º andar
- 5.3 - **Ementa da disciplina objeto do concurso:**
Números complexos. Polinômios. Equações do segundo, terceiro e quarto grau. Funções simétricas. Grupo simétrico. Grupos. Subgrupos. Teoria Elementar de extensões de corpos. Construções com régua e compasso.
- 5.4 - **Bibliografia indicada:**
A. Gonçalves, Introdução à Álgebra, Projeto Eudides.
- 5.5 - **Critérios estabelecidos para o caso de empate**
 - 1º maior CR do semestre anterior
 - 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
 - 3º maior número de monitorias anteriores
 - 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) ;
 - 5º candidato mais idoso
- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ÁLGEBRA II**1 – Objetivos**

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Álgebra II através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Álgebra II com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Álgebra II, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Álgebra II de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ÁLGEBRA I

1 – Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Álgebra I, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Álgebra I com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Álgebra I, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Álgebra I de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-04136 - Introdução à Álgebra**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de 25/03/2002 a 04/04/2002
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2002.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário** - (Prova escrita) **04/02/2004 às 10 horas**
(Entrevista se necessário) **11/02/2004 às 14 horas**

5.2 - **Local de realização** - GAN - Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - **Ementa da disciplina objeto do concurso:** Conjunto: notação, relação entre conjuntos, operações binárias e unárias, operações entre conjuntos, identidades envolvendo conjuntos. Relações: binárias, propriedades das relações, fechos de relações, ordens parciais, relações de equivalências, ordenação topológica. Funções: Definição, propriedade de funções (sobrejetoras, injetoras e bijetoras), composição de funções, funções inversas, permutações, ordem de grandeza de funções. Indução: Princípio de Indução , demonstrações por indução matemática, o segundo Princípio de Indução. Estruturas Algébricas: semigrupos, monoides e grupos.

5.4 - **Bibliografia indicada:** Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação – Judith L. Gersting - LTC

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 5º candidato mais idoso

5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA

1 – Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Introdução à Álgebra, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Introdução à Álgebra com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Introdução à Álgebra, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Introdução à Álgebra de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 – Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador
2 horas de estudo pessoal
8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN 04072 - Álgebra Linear II**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário** - (Prova escrita) **05/02/2004 às 16 horas**
(Entrevista) **10/02/2004 às 13 horas**

- 5.2 - **Local de realização** - 4º andar - Departamento de Análise.

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Determinantes. Vetores e valores próprios. Diagonalização de operadores. Espaços com produto interno. Isometrias. Operadores autoadjuntos. Teorema espectral para operadores autoadjuntos. Identificação de cônicas e quádras.

5.4 - Bibliografia indicada

- 1- Domingues, Hygino H., Callioli, Carlos A. e Costa Roberto C.F., Álgebra Linear e Aplicações, Atual Editora, 1982
- 2- Boldrini, José L., Costa, Sueli I. R., Figueiredo, Vera L. e Wetzler, Henry G., Álgebra Linear, harper e Row do Brasil São paulo - 1980
- 3- Lipschutz - Álgebra Linear
- 4- Steinbruch, Alfredo e Winterle, Paulo, Álgebra Linear, Mc Graw-Hill - São paulo - 1971
- 5- Elon L. Lima, Álgebra Linear, Coleção Matemática. Universitária, SBM (2ª Edição)

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
 - 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
 - 3º maior número de monitorias anteriores
 - 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, . Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 5º candidato mais idoso
- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ÁLGEBRA LINEAR II

1 - Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Álgebra Linear II, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Álgebra Linear II com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Álgebra Linear II, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Álgebra Linear II de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 – Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador
2 horas de estudo pessoal
8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-04061 - Álgebra Linear**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **02**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário:** (Prova escrita) **04/02 /2004 às 14 horas**
(Entrevista se necessário) **10/02/2004 às 14 horas**

5.2 - **Local de realização:** GAN- Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Sistemas de Equações Lineares. Espaços Vetoriais. Transformações lineares. Diagonalização de operadores.

5.4 - Bibliografia indicada:

- Álgebra Linear - Alfredo Steinbruch e Paulo Winterle.
- Álgebra Linear - J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo, H. G. Wetzler
- Álgebra Linear – S. Lipschutz.
 - Álgebra Linear e Aplicações - H. Domingues e C. Callioli.

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) ;
- 5º candidato mais idoso

5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ÁLGEBRA LINEAR

1 – Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Álgebra Linear, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Álgebra Linear com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Álgebra Linear, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Álgebra Linear de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 – Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE MATEMÁTICA I

1 – Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Matemática I, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Matemática I com o objetivo melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Matemática I, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos nas reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Matemática I de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 – Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN 04134 Educação Matemática - Análise e Álgebra**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário:** (Prova escrita) **03/02/2004 às 18 horas**
(Entrevista) **05 /02/2004 às 13 horas**

- 5.2 - **Local de realização:** GAN - Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - **Ementa da disciplina objeto do concurso:** Análise crítica dos conteúdos, aspectos históricos e textos didáticos, do ponto de vista lógico, cognitivo e didático e de textos da literatura em Educação Matemática. Elaboração e utilização de materiais didáticos para o ensino médio e fundamental, relacionados a conteúdos de Álgebra, Aritmética e Análise. Estudo de elementos básicos do pensamento matemático: abstração, demonstração, generalização, formalização, objetos e estruturas.

5.4 - Bibliografia indicada

- Baron, M. E. e Bos, H. J. - Curso de História da Matemática - Origens e Desenvolvimento do Cálculo. Ed. UNB, 1985.
- Boyer, C.B - História da Matemática - Ed. Dover, 1959.
- Eves, H. - Introdução à História da Matemática - Editora Unicamp, 19995.
- Lima, E. L - Meu Professor de Matemática, SBM - IMPA - 1998.
- Revista do Professor de Matemática - RPM - SBM-IMPA.
- Educação Matemática em Revista - SBEM.
- Boletim GEPEM - USU.
- Cadernos de Licenciatura - IM - UFF
- Livros Didáticos de Matemática

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 5º candidato mais idoso

5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)**6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA -ANÁLISE E ÁLGEBRA

1 – Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Educação Matemática - Análise e Álgebra, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Educ. Mat. – Análise e Álgebra com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Educ. Mat.- Análise e Álgebra, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Educ. Mat. – Análise e Álgebra de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 – Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador
2 horas de estudo pessoal
8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-06118 - Álgebra Linear Aplicada**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **03**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário -** (Prova escrita) **10 /02/2004 às 14 horas**
(Entrevista se necessário) **/02/2004 horas**

- 5.2 - **Local de realização** - GAN - Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Geometria Analítica Plana. Geometria Analítica Espacial. Sistemas de Equações Lineares. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Diagonalização de Operadores. Cônicas e Quádricas.

5.4 - Bibliografia indicada:

- Geometria Analítica - Alfredo Steinbruch e Paulo Winterle.
- Álgebra Linear - “ “ “ “
- Álgebra Linear - J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo, H. G. Wetzler.
- Álgebra Linear e Aplicações - H. Domingues e C. Callioli.

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 5º candidato mais idoso

- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ÁLGEBRA LINEAR APLICADA

1 – Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Álgebra Linear Aplicada, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Álgebra Linear Aplicada com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Álgebra Linear Aplicada, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Álgebra Linear Aplicada de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 – Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador
2 horas de estudo pessoal
8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN 04137 - Lógica para Ciência da Computação**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário:** (Prova Escrita) **05/02/2004 às 16 horas**
(Entrevista se necessário) **10/02/2004 às 16:30 horas**
- 5.2 - **Local de realização:** GAN - Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Lógica Sentencial; Métodos de Prova para a Lógica Sentencial; Lógica de Primeira Ordem; Métodos de Prova para a Lógica de Primeira Ordem.

5.4 - Bibliografia indicada

Reeves, S. e Clarke M. Logic for Computer Science, Addison-Wesley, 1990.
Schöning, Uwe. Logic for Computer Scientists. Birkhäuser, 1989.
Nolt, J. e Rohatyn, D.; "Lógica"; Série Schawan, Mc Graw-Hill, 1991.
Costa, M. M. do C. Introdução à Lógica Modal Aplicada à Computação, VIII Escola de Computação, 1992.

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
 - 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
 - 3º maior número de monitorias anteriores
 - 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 5º candidato mais idoso
- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE LÓGICA PARA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**1 – Objetivos**

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Lógica para Ciência da Computação, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Lógica para Ciência da Computação com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 - Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Lógica para Ciência da Computação, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Lógica para Ciência da Computação de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-06120 - Complementos de Matemática XVI**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **01**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário** - (Prova escrita) **03/02/2004 às 14 horas**
(Entrevista) **10/02/2004 às 14 horas**
- 5.2 - **Local de realização** - GAN - Departamento de Análise - 4º andar
- 5.3 - **Ementa da disciplina objeto do concurso:**
Vetores no plano e no Espaço. Retas, Planos e Cônicas. Funções de várias variáveis e Derivadas Parciais. Integração Múltipla.
- 5.4 - **Bibliografia indicada**
 - . Munen - Foulis. Cálculo Vol. I e II.
 - . Leithold. Cálculo Vol. 1 e 2.
 - . Swokowski, Earl W. - Cálculo com Geometria Analítica - Vol. II.
- 5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate
 - 1º maior CR do semestre anterior
 - 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
 - 3º maior número de monitorias anteriores
 - 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 5º candidato mais idoso
- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA XVI**1 – Objetivos**

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento Pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Complementos de Matemática XVI, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Complementos de Matemática

Matemática XVI com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 - Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Complementos de Matemática XVI, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Complementos de Matemática XVI de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-06119 - Complementos de Matemática XV**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **02**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário:** (Prova Escrita) **03/02/2004 às 14 horas**
(Entrevista se necessário) /02/2004 **horas**

- 5.2 - **Local de realização:** GAN- Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Funções de uma variável. Limite e continuidade. Derivadas e Diferenciais. Aplicações de derivadas (extremos e construção de gráficos). Antidiferenciação, Equações Diferenciais e Área. A Integral definida ou de Riemann. Técnicas de Integração.

5.4 - Bibliografia indicada:

- 1 - Munen, Mustafa A. e Foulis, David J. - Cálculo.
- 2 - Leithold, Louis - Cálculo Vol. 1 e 2.
- 3 - Swokowski, Earl W. - Cálculo com Geometria Analítica.

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 5º candidato mais idoso

- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA XV**1 – Objetivos**

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento Pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Complementos de Matemática XV, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Complementos de Matemática

Matemática XV com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 – Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Complementos de Matemática XV, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido.
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Complementos de Matemática XV de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

- 2 horas de entrevista com o orientador
- 2 horas de estudo pessoal
- 8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-04070 - Matemática II**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **02**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário** - (Prova escrita) **02/02/2004 às 14 horas**
(Entrevista) **05 /02/2004 às 14 horas**
- 5.2 - **Local de realização** - GAN - Departamento de Análise - 4º andar
- 5.3 - **Ementa da disciplina objeto do concurso:**
Antidiferenciação, Equações Diferenciais e Área. Técnicas de Integração. A Integral definida ou de Riemann. Funções de várias variáveis (R^2 e R^3 , coordenadas cartesianas no espaço, domínio e imagem, derivadas parciais, derivadas de ordem superior). Aplicações
- 5.4 - **Bibliografia indicada**
 - . Munen - Foulis. Cálculo Vol. I e II.
 - . Leithold. Cálculo Vol. 1 e 2.
 - . Cálculo com Geometria Analítica - Vol. I e II.
- 5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate
 - 1º maior CR do semestre anterior
 - 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
 - 3º maior número de monitorias anteriores
 - 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 5º candidato mais idoso
- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE MATEMÁTICA II**1 - Objetivos**

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Matemática II, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Matemática II com o objetivo melhorar o rendimento do curso.

2 - Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Matemática I, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científica da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- f) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Matemática II de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

- 2 horas de entrevista com o orientador
- 2 horas de estudo pessoal
- 8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.

#####

EDITAL DO CONCURSO**1- DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Instituto de Matemática
- 1.3 - Departamento de Análise
- 1.4 - Disciplina : **GAN-06122 - Análise I**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **02**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo de **09/01/2004 a 25/01/2004**
- 2.2 - Horário das 10 às 17 horas
- 2.3 - Local - Secretaria do Departamento de Análise

3- DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

5- DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário: **(Prova Escrita) 04/02/2004 das 14 às 17 horas**
 (Entrevista) 05/02/2004 às 14 horas

- 5.2 - **Local de realização:** GAN- Departamento de Análise - 4º andar

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Completo dos números reais. Sequências e séries em R. Limites de funções. Continuidade. Teorema do valor intermediário. Funções deriváveis.

5.4 - Bibliografia indicada:

- 1- ANÁLISE I, Djairo de Figueiredo.
- 2- ANÁLISE REAL, Elon Lages Lima.

5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

- 1º maior CR do semestre anterior
- 2º maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 3º maior número de monitorias anteriores
- 4º maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, .. Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão)
- 5º candidato mais idoso.

- 5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: **7,0 (sete)**.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1- - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **17/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

REGIANA CÉLIA MATETH BRAGANÇA
Chefe do Dept. de Análise
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA DE ANÁLISE I

1 - Objetivos

- a) Levar o Monitor a se iniciar em atividades de ensino do 3º grau através de treinamento pré-docente.
- b) Levar o Monitor a participar das atividades de pesquisa em Análise I, através de atividades específicas de iniciação científica.
- c) Levar o Monitor a dar atendimento aos alunos das turmas de Análise I com o objetivo de melhorar o rendimento do curso.

2 - Atribuições

- a) Participar, eventualmente, das reuniões científicas com os docentes da área.
- b) Atender aos alunos de Análise I, individualmente ou em grupo, de acordo com horário estabelecido
- c) Fazer leituras, preparar textos ou exercícios que lhe forem propostos na reuniões científicas da área ou pelo orientador.
- d) Apresentar, ao final do período de monitoria, uma monografia referente ao tema de estudo determinado pelo orientador.
- e) Manter contato com os professores que ministrarão o curso de Análise I de acordo com o horário previamente estabelecido.

3 - Atividades

- a) Manter-se atualizado sobre o conteúdo da disciplina e esclarecer as dúvidas existentes com o seu orientador.
- b) Cumprir os horários pré-fixados de atendimento às dúvidas dos alunos.
- c) Preparar-se para as reuniões de pesquisa da área.
- d) Apresentar com pontualidade o resultado das atividades prescritas pelo orientador.

4 - Cronograma de Acompanhamento

2 horas de entrevista com o orientador

2 horas de estudo pessoal

8 horas de atendimento ao aluno

OBS.: Semanalmente no decorrer da entrevista, o monitor esclarecerá as dúvidas dos estudos realizados com o orientador e dará ciência das demais atividades realizadas.

5 - Metodologias a serem utilizadas

- a) Ajudar os alunos a superar as dificuldades do conteúdo identificadas por ele.
- b) A usual em trabalho de grupo.
- c) Fazer leituras adicionais ou preparar exercícios de aplicações visando a melhor participação nas reuniões de área, destinadas às atividades de pesquisa.

6 - Avaliação de desempenho

Na avaliação será levado em conta:

- a) O atendimento à programação estabelecida por docentes (professores da disciplina e o orientador).
- b) A opinião emitida pelos alunos sobre o desempenho do Monitor.
- c) Uma auto-avaliação do Monitor.
- d) A pontualidade na entrega das tarefas e assiduidade no acompanhamento das aulas.
- e) A apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados.
- f) A apresentação de Seminário sobre a pesquisa realizada.